

**RELATÓRIO ANUAL DE ATENDIDOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

Organização Social: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO - ABRIGO CASA NOVA VIDA**

Objeto da Parceria: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL**

Ano: **2017**

**VAGAS PACTUADAS/mês:** **20**

(quantas vagas de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração)

**EXECUTADAS/ano:** **26**

(Todos os usuários atendidos pela organização no Serviço Socioassistencial em 2017 de acordo ao Plano de Trabalho (independente da meta conveniada))

Nº	NOME	Endereço	Telefone	Situação atual do usuário no Serviço / Impacto (resultado)
1	André Henrique Vaz Santana	SOROCABA	32211309	DESACOLHIDO POR REINTEGRAÇÃO FAMILIAR EM 02/03/2017
2	Elaine Cristina dos Santos Rodrigues da Silva	Rua Ermolau Del Cistia, 1242 - Vila Mineirão - Sorocaba - SP	32211309	ACOLHIDA
3	Diego da Silva	R FRANCISCA NUNES LEITE, 31 - JD MONTE REY II - SOROCABA-SP	32211309	ACOLHIDO
4	Sueli Salvino dos Santos	Rua Ermolau Del Cistia, 1242 - Vila Mineirão - Sorocaba - SP	32211309	ACOLHIDA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AGUARDA INSERÇÃO EM REPUBLICA JOVEM
5	Damaras da Silva	R FRANCISCA NUNES LEITE, 31 - JD MONTE REY II - SOROCABA-SP	32211309	ACOLHIDA
6	Vinicius Alves	SOROCABA	32211309	ACOLHIDO
7	Daiane Mayara da Silva	R FRANCISCA NUNES LEITE, 31 - JD MONTE REY II - SOROCABA-SP	32211309	DESACOLHIDA POR MAIORIDADE EM 16/06/2017
8	Pamela Cristina Salvino dos Santos	Rua Ermolau Del Cistia, 1242 - Vila Mineirão - Sorocaba - SP	32211309	ACOLHIDA
9	Natalia Soraia Souza Jorge	Rua Melito Lopes, 81 - Jardim Abaete - Sorocaba - SP	32211309	ACOLHIDA
10	ANA JULIA ROMÃO	Rua José Maria Hidalgo nº 471 - Jardim Itanguá - Sorocaba - SP	32211309	ACOLHIDA
11	Larissa Aparecida da Costa Procópio	AV ULYSSES GUIMARÃES, 652 - PQ DAS LARANJEIRAS - SOROCABA-SP	32211309	DESACOLHIDA POR REINTEGRAÇÃO FAMILIAR EM 10/05/2017

12	Caique Henrique da Silva	Rua Thimóteo Rodrigues Pacheco, 75 – Vila Jardini - Sorocaba-sp	32211309	DESACOLHIDO POR MAIORIDADE EM 26/07/2017
13	Thais Purmocena Martins	Rua Francisco Loffer Junior, 07 – porão – Vila Santana – Sorocaba-SP	32211309	ACOLHIDA
14	Thainá Purmocena Martins	Rua Francisco Loffer Junior, 07 – porão – Vila Santana – Sorocaba-SP	32211309	ACOLHIDA
15	Thamires Purmocena Martins	Rua Francisco Loffer Junior, 07 – porão – Vila Santana – Sorocaba-SP	32211309	ACOLHIDA
16	Tyfany Purmocena Martins	Rua Francisco Loffer Junior, 07 – porão – Vila Santana – Sorocaba-SP	32211309	ACOLHIDA
17	Taylane Purmocena Martins	Rua Francisco Loffer Junior, 07 – porão – Vila Santana – Sorocaba-SP	32211309	ACOLHIDA
18	Raquel Ester Scheer da Silva	Rua Heitor Agostinho da Cruz, 101 - Vila Carol - Sorocaba-SP	32211309	DESACOLHIDA POR REINTEGRAÇÃO FAMILIAR EM 15/12/2017
19	Rute Cher da Silva	Rua Heitor Agostinho da Cruz, 101 - Vila Carol - Sorocaba-SP	32211309	ACOLHIDA
20	Leticia Taina Souza Jorge	Rua Melito Lopes, 81 – Jardim Abaete - Sorocaba - SP	32211309	ACOLHIDA
21	SAMANTHA DA SILVA	SOROCABA	32211309	DESACOLHIMENTO POR COLOCAÇÃO EM FAMILIA SUBSTITUTA - ADOÇÃO - EM 26/05/2017
22	Gabriel Rodrigues Santos de Oliveira	SOROCABA	32211309	ACOLHIDO
23	Cauan Rodrigues Santos de Oliveira	SOROCABA	32211309	ACOLHIDO
24	Diomar Santos de Oliveira Junior	SOROCABA	32211309	ACOLHIDO
25	Willian Viana Soares	Rua Dulce Brunetti Poli, 161 – Parque São Bento – Sorocaba-SP	32211309	ACOLHIDO
26	SARA VITORIA MAXIMO	Rua Avelino dos Santos, 740 - Parque São Bento - Sorocaba-SP	32211309	ACOLHIDA

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações acima, ciente que, se falsa a declaração, ficarei sujeito as penas da Lei.

**VALERIA ORTIZ FULCO**  
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



Valeria Ortiz Fulco  
Coordenadora  
Casa Nova Vida  
Vale da Benção

**LUCIANA HELENA MARIANO LOPES**  
ASSISTENTE SOCIAL



Luciana Helena M. Lopes  
Assistente Social  
CRESS 37.515

**SILVIA OLIVEIRA FRANÇA**  
PRESIDENTE

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCEIRA – 2017

**Nome da Organização:**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO – CASA NOVA VIDA**

**Endereço: Avenida Dr. Américo Figueiredo, 645 – Jardim Simus – Sorocaba-SP.**

**Telefone: (15) 3221-1309**

**Objeto da Parceria:** Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de **Abrigo Institucional** para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

**Meta da Parceria:** Prestar atendimento de forma integral a 20 crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias em situação de violação de direitos e riscos com medida protetiva de acolhimento institucional que se configura no afastamento deste do convívio familiar por motivos de abandono, orfandade, vítimas de violência doméstica/intrafamiliar e maus tratos, de acordo com o E.C.A. artigo 101, parágrafo único em sistema de acolhimento institucional.

**Período de Execução: 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017**

### **A) Atendidos**

<b>Público alvo</b>	<b>Quantidade de pessoas atendidas dentro do período de execução em 2017 no Serviço Socioassistencial objeto da colaboração</b>
Atendimento em sistema de Acolhimento Institucional a 20 crianças e adolescente de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de	Janeiro: 20 Fevereiro: 20 Março: 19 Abril: 20 Maio:

ambos os sexos, conforme a medida protetiva (art.101, inciso VII, do ECA).	Junho: 20  Foram atendidos 24 crianças e adolescentes durante este período de execução
--	--

## **B) Principais atividades**

No ano de 2017, sob a perspectiva dos objetivos do serviço de acolhimento, buscou-se estabelecer ações que vislumbrassem e garantissem:

- Redução da ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Promoção do acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;
- Promoção e incentivo do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- Preparação gradativa para o desacolhimento seja para a família biológica ou extensa, adoção ou para enfrentar a vida adulta;
- Construção do protagonismo e autonomia;
- Desenvolvimento, com os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado;
- Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA e a construção de seus projetos de vida;
- Acolhimento e atendimento individualizado e sigiloso em todo processo de acolhimento;
- Fortalecimento das vivências grupais e da convivência comunitária;
- Convivência familiar e comunitária de modo saudável;
- Fortalecimento da individualidade, como também a construção de protagonismo e autonomia.

Ainda galgou proporcionar bem-estar físico e mental através de ações de promoção de saúde e que vislumbraram o bom desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes, realizaram-se atividades de:

- Promoção do autocuidado;
- Promoção e sensibilização quanto a proteção à violência;

- Garantia de alimentação balanceada e nutritiva através de parceria com serviços de segurança alimentar – Banco de Alimentos de Sorocaba e Mesa Brasil SESC;
- Promoveu e viabilizou ao acesso aos serviços de saúde para realização de consultas e exames rotineiros e/ou especialidades;
- Proporcionou o atendimento psicológico individualizado e grupal no âmbito institucional;
- Garantiu assistência e tratamento especializado;
- Ofereceu ações que vislumbraram o desenvolvimento biopsicossocial de forma saudável;
- Garantiu o acesso a tratamento e acompanhamentos especializados;
- Preservou a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de reabilitação.

A fim de assegurar a frequência e permanência destes na rede de ensino regular, bimestralmente participamos de reuniões de acompanhamento pedagógico, como também das reuniões extraordinárias convocadas pelas instituições de ensino.

### C) Comparativo da meta proposta com os resultados obtidos:

Meta	Resultados
Inserção Escolar	100% dos acolhidos matriculados na rede de ensino
Inserção no mundo do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 50% dos adolescentes em idade de aprendizagem inseridos em Programa Especial de Aprendizagem;</li> <li>- Motivação quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo;</li> <li>- Desenvolvimento de potencialidades e habilidades;</li> <li>- Participação em cursos profissionalizantes;</li> <li>- Sensibilizou quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar.</li> </ul>
Reforço escolar e fomento da importância da escolarização	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% Atividades de Reforço Escolar a fim de fortalecimento do processo de aprendizagem;</li> <li>- Promoção de acesso às atividades psicopedagógicas;</li> <li>- Promoção do acesso e permanência a educação formal;</li> </ul>
Atividades recreativas, educativas (educação ambiental), lúdicas e	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% do fortalecimento do direito de brincar;</li> <li>- Aprendizado assimilado no ensino-aprendizado;</li> <li>- Sensibilidade quanto às questões ambientais e cuidado com</li> </ul>

culturais.	o meio ambiente.
Fortalecimento da vivência comunitária	- 90% das crianças e adolescentes inscritos e participando de atividades de convivência comunitária; - Fortalecimento do reconhecimento da vivência externa; - Fortalecimento do conhecimento dos espaços de vivência comunitária públicos tais como centro esportivo, escolas, etc.
Fortalecimento da convivência familiar	- 60% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares fortalecidos; - 90% das famílias biológicas e extensas assíduas e participantes na vida da criança e adolescente acolhido; - 90% das crianças e adolescentes reinseridas novamente o núcleo familiar e/ou família extensa, como também em família substituta por adoção; - 90% das famílias das crianças e adolescentes acompanhadas e inseridas em programas protetivos a fim de que galguem sua autonomia e autogestão; - Diminuição de 100% do período de acolhimento a fim de que não exceda o prazo estabelecido pelo ECA.

#### **D) Indicadores:**

Os indicadores de monitoramento e avaliação perfazem os seguintes itens, a saber:

Indicadores de avaliação:

- Desenvolvimento individual;
- Desenvolvimento das atividades;
- Envolvimento e participação dos responsáveis;
- Postura e atuação dos funcionários;
- Organização interna dos grupos de trabalho;
- Alcance das metas propostas;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Envolvimento e participação da comunidade;
- Relevância dos serviços na vida das pessoas atendidas, dos funcionários e da comunidade local.

A partir dos indicadores eleitos, obtivemos neste período os resultados e impactos:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- Crianças e adolescentes em acolhimento com seus direitos garantidos, convivendo em ambiente seguro, desenvolvendo relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Crianças e adolescentes sendo atendidos em suas especificidades e particularidades de modo integral por todas as políticas públicas e sociais, sendo respeitada a condição de sujeito de direito e prioritário em suas atenções;
- Crianças e adolescentes sendo inserido em programas de cultura, esporte, lazer oferecido pela rede de atendimento e tendo a elevação da autoestima, a qual contribuirá para a saúde emocional e física, das crianças e adolescentes;
- Ampliação de conhecimentos, habilidades, atitudes que favoreçam o crescimento pessoal, autonomia e promova o protagonismo infanto-juvenil;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Acompanhamento familiar efetivo e que prime pelo fortalecimento do convívio, de suas emoções e socialmente a fim da reinserção familiar ou a colocação em famílias substitutas;
- Crianças e adolescentes sendo fortalecidas emocionalmente através de atendimento psicológico, pedagógico e social de forma individual, grupal e coletiva;
- Adolescentes preparados para o mercado de trabalho;
- Desenvolvimento de relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Aprendizagem significativa, ao privilegiar atividades que levem em conta as experiências prévias das crianças e adolescentes, estabelecendo relações entre o conhecimento e situações do cotidiano;

- Sentimento de cooperação, fortalecida pela interação, cooperação e a participação ativa;
- Autonomia, através da elaboração de projetos pessoais, principalmente os adolescentes, que estão se preparando para o exercício da vida profissional e desligamento do acolhimento institucional.


**E) Observações**

Sorocaba, 22 de janeiro de 2018.

**SILVIA OLIVEIRA FRANÇA**  
**PRESIDENTE**

  
**VALERIA ORTIZ FULCO**  
**COORDENADOR**

*Valeria Ortiz Fulco  
Coordenadora  
Casa Nova Vida  
Vale da Bênção*

  
**LUCIANA H.M. LOPES**  
**ASSISTENTE SOCIAL**  
**CRESS: 37.515**



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA – 2017

**Nome da Organização:**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO – CASA NOVA VIDA**

**Endereço: Avenida Dr. Américo Figueiredo, 645 – Jardim Simus – Sorocaba-SP.**

**Telefone: (15) 3221-1309**

**Objeto da Parceria:** Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de **Abrigo Institucional** para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

**Meta da Parceria:** Prestar atendimento de forma integral a 20 crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias em situação de violação de direitos e riscos com medida protetiva de acolhimento institucional que se configura no afastamento deste do convívio familiar por motivos de abandono, orfandade, vítimas de violência doméstica/intrafamiliar e maus tratos, de acordo com o E.C.A. artigo 101, parágrafo único em sistema de acolhimento institucional.

**Período de Execução: 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017**

### **A) Atendidos**

<b>Público alvo</b>	<b>Quantidade de pessoas atendidas dentro do período de execução em 2017 no Serviço Socioassistencial objeto da colaboração</b>
Atendimento em sistema de Acolhimento Institucional a 20 crianças e adolescente de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de	Julho: 19 Agosto: 19 Setembro: 20

ambos os sexos, conforme a medida protetiva (art.101, inciso VII, do ECA).	Outubro: 20 Novembro: 21 Dezembro: 20 Foram atendidos 22 crianças e adolescentes durante este período de execução
--	--

## **B) Principais atividades**

No ano de 2017, sob a perspectiva dos objetivos do serviço de acolhimento, buscou-se estabelecer ações que vislumbrassem e garantissem:

- Redução da ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Promoção do acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;
- Promoção e incentivo do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- Preparação gradativa para o desacolhimento seja para a família biológica ou extensa, adoção ou para enfrentar a vida adulta;
- Construção do protagonismo e autonomia;
- Desenvolvimento, com os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado;
- Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA e a construção de seus projetos de vida;
- Acolhimento e atendimento individualizado e sigiloso em todo processo de acolhimento;
- Fortalecimento das vivências grupais e da convivência comunitária;
- Convivência familiar e comunitária de modo saudável;
- Fortalecimento da individualidade, como também a construção de protagonismo e autonomia.

Ainda galgou proporcionar bem-estar físico e mental através de ações de promoção de saúde e que vislumbraram o bom desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes,

realizaram-se atividades de:

- Promoção do autocuidado;
- Promoção e sensibilização quanto a proteção à violência;
- Garantia de alimentação balanceada e nutritiva através de parceria com serviços de segurança alimentar – Banco de Alimentos de Sorocaba e Mesa Brasil SESC;
- Promoveu e viabilizou ao acesso aos serviços de saúde para realização de consultas e exames rotineiros e/ou especialidades;
- Proporcionou o atendimento psicológico individualizado e grupal no âmbito institucional;
- Garantiu assistência e tratamento especializado;
- Ofereceu ações que vislumbraram o desenvolvimento biopsicossocial de forma saudável;
- Garantiu o acesso a tratamento e acompanhamentos especializados;
- Preservou a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de reabilitação.

A fim de assegurar a frequência e permanência destes na rede de ensino regular, bimestralmente participamos de reuniões de acompanhamento pedagógico, como também das reuniões extraordinárias convocadas pelas instituições de ensino.

### C) Comparativo da meta proposta com os resultados obtidos:

Meta	Resultados
Inserção Escolar	100% dos acolhidos matriculados na rede de ensino
Inserção no mundo do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 50% dos adolescentes em idade de aprendizagem inseridos em Programa Especial de Aprendizagem;</li> <li>- Motivação quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo;</li> <li>- Desenvolvimento de potencialidades e habilidades;</li> <li>- Participação em cursos profissionalizantes;</li> <li>- Sensibilizou quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar.</li> </ul>
Reforço escolar e fomento da importância da escolarização	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% Atividades de Reforço Escolar a fim de fortalecimento do processo de aprendizagem;</li> <li>- Promoção de acesso às atividades psicopedagógicas;</li> <li>- Promoção do acesso e permanência a educação formal;</li> </ul>

Atividades recreativas, educativas (educação ambiental), lúdicas e culturais.	- 100% do fortalecimento do direito de brincar; - Aprendizado assimilado no ensino-aprendizado; - Sensibilidade quanto às questões ambientais e cuidado com o meio ambiente.
Fortalecimento da vivência comunitária	- 90% das crianças e adolescentes inscritos e participando de atividades de convivência comunitária; - Fortalecimento do reconhecimento da vivência externa; - Fortalecimento do conhecimento dos espaços de vivência comunitária públicos tais como centro esportivo, escolas, etc.
Fortalecimento da convivência familiar	- 70% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares fortalecidos; - 90% das famílias biológicas e extensas assíduas e participantes na vida da criança e adolescente acolhido; - 90% das crianças e adolescentes reinseridas novamente o núcleo familiar e/ou família extensa, como também em família substituta por adoção; - 90% das famílias das crianças e adolescentes acompanhadas e inseridas em programas protetivos a fim de que galguem sua autonomia e autogestão; - Diminuição de 100% do período de acolhimento a fim de que não exceda o prazo estabelecido pelo ECA.

#### **D) Indicadores:**

Os indicadores de monitoramento e avaliação perfazem os seguintes itens, a saber:

Indicadores de avaliação:

- Desenvolvimento individual;
- Desenvolvimento das atividades;
- Envolvimento e participação dos responsáveis;
- Postura e atuação dos funcionários;
- Organização interna dos grupos de trabalho;
- Alcance das metas propostas;
- Qualidade dos serviços prestados;

- Envolvimento e participação da comunidade;
- Relevância dos serviços na vida das pessoas atendidas, dos funcionários e da comunidade local.

A partir dos indicadores elegidos, obtivemos neste período os resultados e impactos:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- Crianças e adolescentes em acolhimento com seus direitos garantidos, convivendo em ambiente seguro, desenvolvendo relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Crianças e adolescentes sendo atendidos em suas especificidades e particularidades de modo integral por todas as políticas públicas e sociais, sendo respeitada a condição de sujeito de direito e prioritário em suas atenções;
- Crianças e adolescentes sendo inserido em programas de cultura, esporte, lazer oferecido pela rede de atendimento e tendo a elevação da autoestima, a qual contribuirá para a saúde emocional e física, das crianças e adolescentes;
- Ampliação de conhecimentos, habilidades, atitudes que favoreçam o crescimento pessoal, autonomia e promova o protagonismo infanto-juvenil;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Acompanhamento familiar efetivo e que prime pelo fortalecimento do convívio, de suas emoções e socialmente a fim da reinserção familiar ou a colocação em famílias substitutas;
- Crianças e adolescentes sendo fortalecidas emocionalmente através de atendimento psicológico, pedagógico e social de forma individual, grupal e coletiva;
- Adolescentes preparados para o mercado de trabalho;
- Desenvolvimento de relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Aprendizagem significativa, ao privilegiar atividades que levem em conta as experiências

prévias das crianças e adolescentes, estabelecendo relações entre o conhecimento e situações do cotidiano;

- Sentimento de cooperação, fortalecida pela interação, cooperação e a participação ativa;
- Autonomia, através da elaboração de projetos pessoais, principalmente os adolescentes, que estão se preparando para o exercício da vida profissional e desligamento do acolhimento institucional.

**E) Observações**

Sorocaba, 22 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**SILVIA OLIVEIRA FRANÇA**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VALÉRIA ORTIZ FULCO**  
**COORDENADOR**

*Valéria Ortiz Fulco  
Coordenadora  
Casa Nova Vida  
Vale da Bênção*

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA H.M. LOPES**  
**ASSISTENTE SOCIAL**  
**CRESS: 37.515**

*Luciana Helena M. Lopes  
Assistente Social  
CRESS 37.515*